DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Apostilamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME** CNPJ (MF) 17.465.390/0001-78, com sede em Urânia, SP, na Rua Fortaleza, 440, Centro, CEP 15.760-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de novembro de 2023, objeto do **Pregão nº 16/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 29/23, Processo nº 37/23, Pregão Presencial nº 16/23, destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, exclusivamente na área da saúde, para consultoria, acompanhamento e soluções técnicas para problemas no sistemas públicos de informação do Ministério da Saúde como Esus-APS, Sipni Web, SinanNet, Sim_Sinasc, Cadsus Web, ScpaDatasus e orientações para registro correto dos registros das evoluções/atendimentos para o programa PREVINE BRASIL, nas Dependências da Unidade Básica de Saúde do município de Dolcinópolis e Via On-Line, para prorrogar o seu contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 06 de novembro de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 04 de novembro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME
Contratada

.....

Apostilamentos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/24

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/24, CELEBRADO ENTRE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado a empresa **SOCIEDADE DE GESTÃO EM CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Sebastião José Salviano, 84, Cohab José Antônio Caparroz Bogaz, Jales/SP, CEP: 15.707-666, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.548.347/0001-76, neste ato representada por seu sócio/gestor, conforme no CONTRATO firmado em 29 de outubro de 2024, objeto da Dispensa de Licitação nº 18/24, firmam o presente TERMO, a saber:

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 7.1 – O objeto deverá ser executado em sua integralidade nos dias e horários abaixo, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Av. Elydio Massarenti, 1410, Centro, Dolcinópolis/SP:

Oficina: SOCIALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
Local	**Segunda-Feira**	**Terça-Feira**	**Quarta-Feira**	**Quinta-Feira**	**Sexta-Feira**
CRAS	16h30 às 17h30 e 17h30 às 19h			16h30 às 17h30 e 17h30 às 19h	

Oficina: BEM-ESTAR FÍSICO, SOCIAL E AUTOESTIMA					
Local	**Segunda-Feira**	**Terça-Feira**	**Quarta-Feira**	**Quinta-Feira**	**Sexta-Feira**
CRAS		7h às 8h30		7h às 8h30	

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 12 de novembro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE GESTÃO EM CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/24

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/24, CELEBRADO ENTRE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado a empresa **ANDRÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES - ME**, com sede na Rua 05, 1869, Centro, Santa Fé do Sul/SP, CEP: 15.775-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.667.848/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, conforme no CONTRATO firmado em 29 de outubro de 2024, objeto da Dispensa de Licitação nº 18/24, firmam o presente TERMO, a saber:

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, EXECUÇÃO E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 7.1 – O objeto deverá ser executado em sua integralidade nos dias e horários abaixo, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Av. Elydio Massarenti, 1410, Centro, Dolcinópolis/SP:

Oficina: HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA					
Local	**Segunda-Feira**	**Terça-Feira**	**Quarta-Feira**	**Quinta-Feira**	**Sexta-Feira**
CRAS			14h30 às 17h30		

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 12 de novembro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES - ME
Contratada

.....